

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/206/SIURB/23/25.

TERMO DE CONTRATO Nº 206/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000681-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 046/SPOBRAS/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DA VILA GUILHERME E PONTE DA AVENIDA SANTOS DUMONTE – LOTE 46.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL; DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ nº **46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** sediada na Avenida João de Barros, nº 903, Boa Vista, CEP 50100-020 - Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº **08.064.693/0001-98**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador Senhor **VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO**, portador do RG nº **6.000.727-SDS/PE** e do CPF nº **035.502.124-29**, adiante designada simplesmente **“CONTRATADA”**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **129652318** e o despacho autorizatório em doc. SEI **129654135**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **25/07/2025**, do processo **7910.2022/0000681-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **206/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais **03 (três) meses** a contar de **17/06/2025 até 16/09/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº **127769879**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do **Contrato nº 206/SIURB/23** e do seu respectivo aditamento que não colida com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 30 de julho de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



**CONTRATADA
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA
VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



**Eliane S. Cardoso
R.F. 12.138-9
SIURB**



**Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Julho 2025, 18:36:20

Status: Assinado

Documento: TA 002 Ponte Vila Guilherme.Pdf

Número: c68b6468-2579-42d8-8955-5d1d947c1ee5

Data da criação: 30 Julho 2025, 18:35:08

Hash do documento original (SHA256): c51a4187a55741d37f6a82a9299c1f7f59ebd36061de6bee8918a50548476495



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO

Data e hora da assinatura: 30/07/2025 18:36:19

Token: 81f34834-c5b2-4dd6-841e-8b0014d48386

Assinatura

Victor Tavares Pessoa de Melo

Pontos de autenticação:

Telefone: + 558133120400

E-mail: licitacao@concrepoxi.com.br

Localização aproximada: -8.044544, -34.894643

IP: 187.87.130.173

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c68b6468-2579-42d8-8955-5d1d947c1ee5, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c68b6468-2579-42d8-8955-5d1d947c1ee5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.